Docusign Envelope ID: 6A72229E-B524-4C0C-971C-6A90FAE68E62

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 592/2024

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e filiais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 73.972.002/0001-16, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, Térreo, Bairro Floresta, CEP 90.220-150, neste ato devidamente representada em conformidade com o seu Contrato Social;

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA (Matriz e suas Filiais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.284.483/0001-08, com sede na cidade de Ubaira, estado da Bahia, na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Bairro Centro, CEP 45.310-000, neste ato devidamente representada em conformidade com o seu Contrato Social.

CONSIDERANDO que as partes concordam e declaram que o presente contrato surtiu efeitos desde a data de sua assinatura até a presente data;
RESOLVEM as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO
1.1 O presente aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO** do **Anexo 07**, no Contrato n° 592/2024, conforme especificações constantes no documento em anexo.

1.2 Integram o presente Termo Aditivo o documento anexo mencionado, devidamente assinado pelas partes, as quais declaram ter pleno conhecimento de seu inteiro teor e forma.

CLÁUSULA SEGUNDA. DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

2.2 Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, se comprometendo pela veracidade das informações referentes aos seus representantes legais, sob pena de responsabilização nas formas da lei.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo de Contrato de forma digital, para que produza os devidos efeitos legais.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2025.

CONTRATADA

DocuSigned by:
Flavio Almeida Coutinho
CF906C5A126E46A...

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
FLAVIO ALMEIDA COUTINHO
CPF: 843.519.344-68

CONTRATANTE

DocuSigned by:
Yurgan Targe Passos Santana
5A68E70F9A0048...

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA
Yurgan Targe Passos Santana

CPF: 004.256.495-63

DocuSigned by:
Márcio Caetano Filho
51B5BCC17C384E1...

TESTEMUNHA
MÁRCIO CAETANO FILHO
CPF: 038.709.395-83

Assinado por:
Igor Magno Bastos de AndradeSantos Aquino
64BF9675C9414C8...

TESTEMUNHA
NOME: Igor Magno Bastos de AndradeSantos Aquino
CPF: 021.565.895-77

Docusign Envelope ID: 6A72229E-B524-4C0C-971C-6A90FAE68E62

ANEXO 07
Vinculado ao
CONTRATO Nº 592/2024

Tipo de Serviço	
IP CORP – FULL DUPLEX	
Capacidade	
150Mbps	
Local de Instalação	
RUA RECANTO DOS EUCALIPTOS S/N – HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, SALVADOR-BA, CEP: 43700000	
Valores	
VALOR MENSAL **R$ 1.200,00**	**INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA** **R$ 0,00**
Descrição	
- Equipamento: Óptico – Interface: Giga Ethernet; Barramento:/31; - Serviço de fornecimento e instalação dos equipamentos; - Testes gerais de performance, Segurança e compatibilidade dos equipamentos de conectividade.	
OBSERVAÇÕES	
- Vencimento: Primeiro dia de cada mês, subsequente a instalação/ativação dos equipamentos; **- Prazo:** Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar-se na data da instalação/ativação dos equipamentos, conforme informativo enviado através de correio eletrônico; **- Faturamento**: O faturamento será realizado pela Filial/Matriz da CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08; **-Infraestrutura:** Na eventualidade de ocorrer necessidade de substituição, realocação e/ou alteração da INFRAESTRUTURA, o valor despendido para tal fim será cobrado além do valor mensal já estipulado no **Anexo** referente à prestação dos serviços; **- Cancelamento:** Havendo a necessidade de cancelamento pela contratante antes do prazo, incidirá a hipótese da Cláusula Décima Terceira do Contrato Principal, devidamente atualizada.	

Este **Anexo** é parte integrante do contrato nº 592/2024.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2025.

CONTRATADA

DocuSigned by:
Flavio Almeida Coutinho
0E0B0C5A426F48A...

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
FLAVIO ALMEIDA COUTINHO
CPF: 843.519.344-68

CONTRATANTE

DocuSigned by:
Yurgan Targe Passos Santana
[illegible]

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA
Yurgan Targe Passos Santana

CPF: 004.256.495-63

DocuSigned by:
Márcio Caetano Filho
51B5BCC17C284F1...

TESTEMUNHA
MÁRCIO CAETANO FILHO
CPF: 038.709.395-83

Assinado por:
Igor Magno Bastos de AndradeSantos Aquino
51DE997E296141C...

TESTEMUNHA
NOME: Igor Magno Bastos de AndradeSantos Aquino
CPF: 021.565.895-77